

SEXA PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
PALÁCIO DE BELEM  
LISBOA

JUNTA DE SALVAÇÃO NACIONAL  
COVA DA MOURA  
LISBOA

Elementos das populações da Vila de Santa Maria, Pedra de Lume, Palmeira, Espargos, da ilha do Sal de Cabo Verde, reunidas em sessão pública, saúdam SEXA Presidente da República, Junta de Salvação Nacional, Governo Provisório, reiterando inteira adesão princípios proclamados e orientação democrática decorrentes da acção gloriosa das Forças Armadas que, em 25 de Abril, abriu nova aurora aos povos de Portugal, dignificando-os perante o mundo inteiro.

Solidarizam-se com as ordeiras reivindicações visando a redenção dos povos dos diversos territórios portugueses no sentido da saída tão urgente quanto possível do estado de obscurantismo colonialista, miséria e desunião em que fomos todos mergulhados durante meio longo e doloroso século, agora estimulados pelo brilho ainda ofuscante da liberdade e do reconhecido direito à autodeterminação dos territórios coloniais.

Reportando-se aos seu problemas específicos e a curto prazo, os habitantes da ilha do Sal esperam e reivindicam:

1 - que tendo esta ilha sido convertida em feudo fascista e ditatorial da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil desde 1949 pela manifesta preponderância do Aeroporto na vida e actividade económico-social locais, com graves discriminações atingindo os naturais do arquipélago e grandes escândalos económicos ligados ao monopólio vergonhoso da organização do Hotel Atlântico, sejam demitidos os responsáveis de cúpula por tudo o que de irregular e fascista vinha impendendo sobre esta ilha, com grave e vexatório prejuízo da população e dos funcionários em serviço no Aeroporto do Sal.

2 - Que seja demitido imediatamente o ridículo Director do Aeroporto do Sal, Sr. Heláodore Rocha de Sousa, pequeno soba sobre quem recaíram já muitas sindicâncias e processos provocados por pressões, a nível ministerial, da população ou de outros núcleos de caboverdeanos menos sujeitos às perseguições locais e que, de todos as vezes, devido ao conluio do Director-Geral Victor Veres e com escândelo e indignação da população e funcionários em serviço no Aeroporto do Sal, voltou a reocupar o lugar para o qual se revelou sempre inepto, ditador, delactor de funcionários à PIDE/DGS (como no conhecido caso do médico Dr. Ramiro), ridícula e declaradamente fascista, tendo para cúmulo final recusado

, depois de 25 de Abril, apear as fotografias propagandísticas do Ex-presidente Tomaz e do ex-presidente do Conselho Marcelo, o que só foi obtido por imposição escrita do Comando Militar local, o que é público e notório.

- 3 - Que seja ordenado urgente inquérito aos actos e atitudes de todos os anteriores directores do Aeroporto do Sal que, a coberto da protecção fascista e da intimidação pidesca, cometeram as mais escandalosas arbitrariedades e prepotências ou corrupções morais e materiais.
- 4 - Que seja ordenado um inquérito sobre a grave corrupção ligada à concessão do Hotel Atlântico e de todas as regalias monopolísticas que permitiam, sem investimentos de infraestruturas, explorar os funcionários, as companhias de aviação e a população, com prejuízo revoltante para o comércio local, tendo ficado arquivadas as múltiplas exposições de funcionários em serviço no Aeroporto do Sal, denunciando tais abusos, exposições que tinham como resultado a perségução ou intimidação dos referidos funcionários por parte do Director-Geral ou seus agentes.
- 5 - que sejam imediatamente revogadas as disposições legais ditadas pela Direcção-Geral da Aeronáutica Civil discriminatórias entre o pessoal natural da Metrópole e o natural de Cabo Verde, tal como o Decreto que impede os funcionários caboverdeanos do direito à licença especial de 180 dias concedida aos outros funcionários; a que estabelece uma pontuação adicional de 20 pontos aos metropolitanos nos concursos para casas de funcionários no Aeroporto do Sal e outras escandalosas discriminações promovidas pela acção ditatorial, colonialista e racista dos dirigentes dessa Direcção-Geral.
- 6 - que seja prestada atenção decisiva ao problema dos estaleiros navais já anunciados para a Baía da Mordeira por forma que sua urgente instalação venha beneficiar a população desta ilha onde os efeitos das secas sempre se fizeram sentir por mais anos que nas outras ilhas.
- 7 - que seja dada atenção ao problema das instalações destinadas à pesca da lagosta dantes concedidas à famigerada organização Tenreiro, e há pouco transacionadas com a Sociedade Central de Cervejas, mas cujas infraestruturas, continuando inoperativas, prejudicam à economia desta ilha.  
Sugere-se uma cooperativa de pesca que pudesse, devidamente organizada e aproveitando tais infraestruturas, beneficiar todos quantos se dedicam à pesca há longos anos nesta pobre ilha.
- 8 - Reclamam uma atenção especial ao desenvolvimento e promoção da indústria de turismo tão promissora nesta ilha, e que vem estando apenas em estado embrionário, ou por incapacidade da empresa DETOSAL que se propusera desenvolvê-la ou por incapacidade e corrupção dos orga-

nismos intervénientes por parte do Governo Central anterior, autoritário e fascista.

Reiteram a afirmação reivindicativa de que o primeiro beneficiário da riqueza turística desta ilha terá que ser a sua população, sem quebra do legítimo direito ao lucro razoável por parte das entidades investidoras.

9 - Formulam veemente desejo de ver esta ilha servida por um cais acostável capaz de permitir o fomento da sua riqueza turística, da sua riqueza salineira e outras riquezas capazes de serem desenvolvidas e criadas nesta ilha.

10 - Reclamam a oficialização urgente do Externado do Aeroporto do Sal até ao nível do quinto ano liceal e em regime de isenção total de mensalidades ou propinas que seriam cobertas por subsídio do Estado com base numa percentagem das vultosas taxas de amarração do Cabo Submarino, no sítio da Murdeira desta ilha, taxas de que esta ilha não vê sequer um centavo, o que é mais uma grave injustiça espoliatória do Governo colonialista, finado em 25 de Abril de 1974.

11 - Recomenda-se ainda que, no plano da estruturação económica, se adoptem, entre outras medidas:

- a) - Consultas imediatas com as empresas industriais e afins estabelecidas em Cabo Verde, a fim de que se assentem as bases e limites mínimos que deverão ser obrigatoriamente empregues em investimentos locais. Estes limites mínimos serão referentes aos lucros reais.
- b) - Estudos a começar imediatamente sobre uma taxa proporcional (lucros reais) a pagar por todos os ramos económicos, destinada ao exclusivo desenvolvimento da industrialização do território.
- c) - Obtenção de uma base legal para uma uniformização na obrigatoriedade de um salário mínimo decente em todo o arquipélago.
- d) - Que empresas técnicas iniciem estudos completos e apresentem relatórios concisos sobre:

- 1 - Existência de matérias primas e seu aproveitamento;
- 2 - Orçamentos propostos para exploração;
- 3 - Condições de participação.

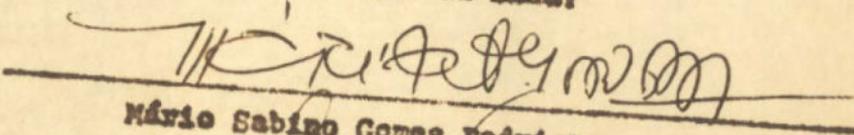
Ilha do Sal, 21 de Maio de 1974

Assinam em representação

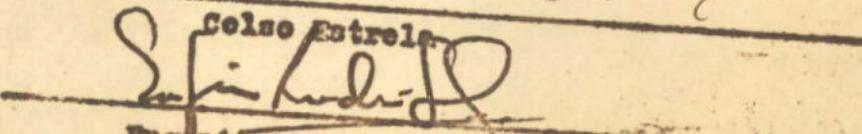
De antigos residentes:

  
Humberto Duarte Fonseca

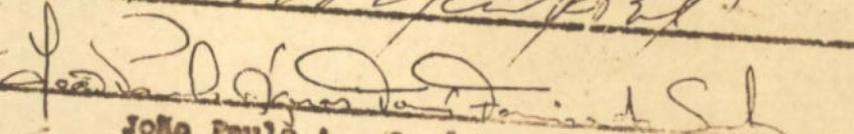
Des actuais residentes e forças vivas da ilha:

  
Mário Sabino Gomes Rodrigues

Celso Estrela

  
Eugénio Alberto Fonseca Rodrigues

Agnolo Chantre Oliveira

  
João Paulo A. Tomás Ferreira Santos

Agostinho Evangelista Évora

Carlos Ramos Fortes

Reinaldo Évora

Valdemar Fortes de Sousa Lobo

João Brito Santos

Heitor Bennabux

Oriando Vicente Freitas

Heldoberto Fernandes

Hannel Sousa Lobo

George dos Santos Randall